



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete Vereadora Tamara Holanda – PSDC
Rua Thompson Bulcão, 830 Gabinete 38 Fone: 3444.8311
Fortaleza-CE.

0152/2013

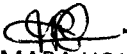
INDICAÇÃO Nº /2013

Alterá horário de funcionamento dos serviços de limpeza e manutenção de ruas, avenidas e canteiros no âmbito do município de Fortaleza.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora abaixo assinada no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 125 e seus parágrafos, após ouvido o plenário, vem submeter a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe, a qual a depois de aprovado será enviada ao Exmo^o Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de mensagem.

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM
DE MAIO DE 2013.


TAMARA HOLANDA
VEREADORA- PSDC



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete Vereadora Tamara Holanda – PSDC
Rua Thompson Bulcão, 830 Gabinete 38 Fone: 3444.8311
Fortaleza-CE.

INDICAÇÃO Nº

0152/2013

/2013

PROJETO DE LEI

/2013

Altera horário de funcionamento dos serviços de limpeza e manutenção de ruas, avenidas e canteiros no âmbito do município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:


Art. 1º. Dispõe sobre a normatização dos horários dos serviços de limpeza e manutenção de ruas, avenidas e canteiros.

Art. 2º Fica estabelecido que os horários para execução de serviços de limpeza, manutenção e conservação de ruas, avenidas e canteiros serão desenvolvidos das 20hs às 22hs.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrá através de dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM
DE MAIO DE 2013.


TAMARA HOLANDA
VEREADORA- PSDC




0152/2013

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete Vereadora Tamara Holanda – PSDC
Rua Thompson Bulcão, 830 Gabinete 38 Fone: 3444.8311
Fortaleza-CE.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias públicas no município de Fortaleza geralmente são desenvolvidos em horário e condições logísticas extremamente inconvenientes causando inúmeros transtornos ao cidadão de Fortaleza e aos que nos visitam.

Conto com a apreciação dos meus pares para aprovação desta matéria de relevante interesse social.


TAMARA HOLANDA
VEREADORA- PSDC